



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
75524005	13.372.616/0001-35	92120201713847

RAZÃO SOCIAL

SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

SIGANET

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PERICUMA EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A Nº 101, JARDIM RENASCENCA
65077660 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D180EB62921C51F23C3DCC4F085255CD

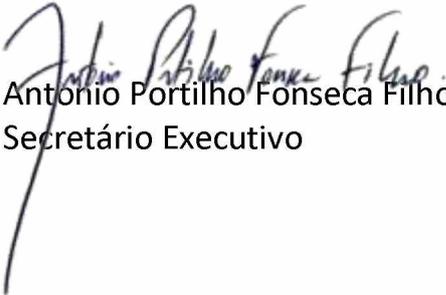
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIGANET Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35, *estabelecida na Rua Pericumã, nº 101 - Edifício Maria Amália, Apt 101, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, presta serviço à Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, CNPJ nº 12.526.786/0001-64, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 06, bairro Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão*, detém qualificação técnica para hospedagem de domínios, portais e provedores de conteúdo, manutenção de sites, desenvolvimento de sistemas web e desktop, serviços de web design, consultoria e suporte em tecnologia da informação.

Registramos que a empresa presta serviços a FAMEM de instalação e manutenção de sites e programas de gerenciamento de gestão pública desde 2017.

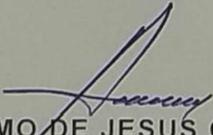
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 06 de janeiro de 2020.


Antonio Portilho Fonseca Filho
Secretário Executivo



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **SIGANET TECNOLOGIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 13.372.616/0001-35**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 13/01/2020 10:14:41: 28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.372.616/0001-35
Razão Social: SIGANET TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R PERICUMA 101 ED M AMALIA AP101 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS
/ MA / 65077-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904321146511330

Informação obtida em 10/01/2020 13:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.372.616/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:00 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **7252.1A67.4273.CE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005035452019

Validade: 25/01/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 13.372.616/0001-35	Inscricao Municipal: 75524005
Razao Social: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
631190000 – TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PERICUMA	
Numero: 101	Complemento: EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2019 às 10:20**, sob o código de autenticidade nº **F962034401F00958D84404C2E9208D8C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2000460583		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200737012	CNPJ 13.372.616/0001-35	Data de Ato Constitutivo 16/03/2011		Início de Atividade 16/03/2011	
Endereço Completo Rua PERICUMA, Nº 101, EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65077-660					
Objeto Social 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6201-5/02 - web design.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	CPF/CNPJ 660.427.123-49	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	CPF/CNPJ 017.540.663-48	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	CPF 660.427.123-49	Término do mandato			
Nome YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	CPF 017.540.663-48	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 20/09/2019	Número 20191038580	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 16:15:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SCNNHAU.



MAC2000460583

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.372.616/0001-35

Certidão n°: 188897110/2019

Expedição: 11/11/2019, às 16:28:16

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.372.616/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086562/19

Data da Certidão: 25/10/2019 10:48:03

CPF/CNPJ 13372616000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2019 21:54:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063013/19

Data da Certidão: 22/11/2019 08:50:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13372616000135

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2019 21:57:41

PROIBIDO PLASTIFICAR

676219529

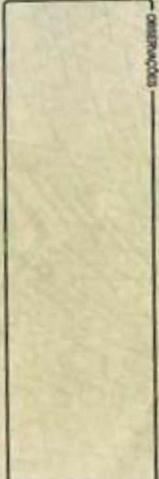
DEFIEM - MG MARANHÃO

Felipe Antônio de Jesus
Diretor Geral - Defiem / MA
ASSISTENTE EM FUNÇÃO

06800048694
MA023889675

Local: SAO LUIS, MARANHÃO Data Emissão: 21/11/2012

Shedsony Ribeiro Marques Vieira



OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

676219529



NOME: VIOLANNY MARIA MARQUES LINS BARROS

DOC. EMPREGADOR: 25655320033 GRUPOBPC MA

CPF: 017.560.663-48 DATA VENCIMENTO: 27/03/1989

RUAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS L. INDAIAS IOLANDA MARQUES LINHARIS

PERÍODO: AC CR VIA

Nº RECIBO: 06138282690 VALOR: 21/12/2012 PRAZAMENTO: 10/07/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

866758952

DEFIEM - MG MARANHÃO

Wladimir Gomes de Sá
Diretor Geral - Defiem / MA
ASSISTENTE EM FUNÇÃO

85875182308
MA0266895102

Local: SAO LUIS, MARANHÃO Data Emissão: 11/02/2014

Wladimir de Sá Gomes de Sá



OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

866758952



NOME: MARCELO DE FREITAS COSTA RODRIGUES

DOC. EMPREGADOR: 30020648 RSP PT

CPF: 660.427.123-49 DATA VENCIMENTO: 01/06/1980

RUAÇÃO: JOSE HILMAR RODRIGUES MARIA DAS GRACAS DE F C RODRIGUES

PERÍODO: AC CR VIA

Nº RECIBO: 0616581863 VALOR: 11/02/2014 PRAZAMENTO: 13/08/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA “LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME”**

Pelo presente instrumento particular alteração e consolidação de contrato da sociedade limitada, **MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 01/06/1980, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.002.042/SSP-PI expedida em 04/08/1998 e CPF nº 660.427.123-49, residente e domiciliado na Av. Bahia, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís – MA, São Luís – MA e **YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1989, natural de Araiões - MA, portadora da carteira de identidade nº 254553320033 GEJUSPC-MA, expedida em 01/08/2003 e CPF nº 017.540.663-48, residente e domiciliada na Rua Bahia, s/n, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís – MA, únicos sócios da empresa “**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ: 13.372.616/0001-35, com sede e domicílio nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, constituída por instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200737012, em 16/03/2011, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob a denominação social de “**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**” a partir deste ato passará a exercer a seguinte denominação social “**SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME**”..

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo social da sociedade, que, a partir deste ato passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA “LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME”**

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento comercial da Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, São Luís - MA, para a Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís – MA.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitarem com o que vai expresso neste instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SIGANET TECNOLOGIA LTDA- ME" adotando como nome de fantasia "SIGANET" e tem sua sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Marcello de Freitas Costa Rodrigues	30.000	30.000,00	50%
Yhollanny Maria Marques Linhares	30.000	30.000,00	50%
TOTAL	60.000	60.000,00	100%

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como o objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA “LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME”**

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, no exercício da administração e cargos na sociedade terão direito à remuneração mensal, a título de pró – labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA: A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta cidade, para solucionar as divergências que houver entre os sócios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes do país.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2017.

Sócios:


Marcello de Freitas Costa Rodrigues


Yhollanny Maria Marques Linhares

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br